**ATA Nº 01/2023 – PROCESSO Nº036/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº033/2023**

Aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil e vinte três às onze horas e vinte minutos, reuniram-se no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº. 1273 de 30 de Junho de 2022: Antoniela Aguiar de Aquino – titular, Josi Domingues Wienke – titular e Tatiane P. B. do Espírito Santo – titular, para analisarem o Memorando Nº 097/2023 da Coordenadora de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: Aquisição de 200 fardos de água mineral com gás de 500 ml, 50 fardos de água sem gás de 500 ml e 100 galões de água mineral sem gás.Foram recebidos os seguintes orçamentos: Lucas Schwartz Nornberg Comércio de Bebidas EIRELI, CNPJ: 34.726.625/0001-57: 200 fardos de água mineral com gás de 500ml com valor unitário de R$ 12,50 o fardo e valor total de R$ 2.500,00; 50 fardos de água sem gás de 500ml com valor unitário de R$ 12,00 e valor total de R$ 600,00 e 100 galões de água mineral sem gás com valor unitário de R$10,25 e valor total de R$ 1.025,00, totalizando em R$ 4.125,00 todos os itens; Disk Água Gás e bebidas, CNPJ 26.929.532/0001-00: 200 fardos de água mineral com gás de 500ml com valor unitário de R$ 14,90 o fardo e valor total de R$ 2.980,00; 50 fardos de água sem gás de 500ml com valor unitário de R$ 13,00 e valor total de R$ 650,00 e 100 galões de água mineral sem gás com valor unitário de R$ 12,90 e valor total de R$ 1.290,00, totalizando em R$ 4.920,00 todos os itens e Ariel De Matos Pereira CNPJ 27.348.709/0001-39: 200 fardos de água mineral com gás de 500ml com valor unitário de R$ 13,50 o fardo e valor total de R$ 2.700,00; 50 fardos de água sem gás de 500ml com valor unitário de R$ 13,50 e valor total de R$ 675,00 e 100 galões de água mineral sem gás com valor unitário de R$14,00 e valor total de R$ 1.400,00, totalizando em R$ 4.775,00 todos os itens. Baseado no menor preço foi declarada vencedora a empresa Lucas Schwartz Nornberg Comércio de Bebidas EIRELI, no valor total de R$ 4.125,00. Foi decidido que será concedido o prazo de até três dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas. /////////////////////////////////////////////////////

**TATIANE P. B. DO ESPIRITO SANTO JOSI DOMINGUES WIENKE**

**ANTONIELA AGUIAR DE AQUINO**